



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL:	Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia-PA
EDITAL Nº	016/2022 – DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 04.07.2022
MODALIDADE:	PRESENCIAL
PERÍODO:	22 a 26 de Agosto de 2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

Juiz titular/em exercício: **MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**

Período de exercício: **posse em 18.01.2021 – Portaria nº 031/2021-GP, DJ 7021/2021.**

Grupo de risco? **Não**

Competência: **Lei estadual do Pará nº 7.767/2013, de 19 de dezembro de 2013 c/c Resolução nº 016/2014-GP, DJ 20.06.2014**

Endereço: **Avenida Marechal Rondon, Nº 683, Centro, Conceição do Araguaia-PA; CEP 68540-000.**

Telefone: **94 - 99112 6654 0 – telefone fixo não funciona, contato apenas por este telefone celular.**

E-mail: **jeconceicaoaraguaia@tjpa.jus.br**

1.2. Corpo Funcional da Unidade.

1.2.1. Servidores do Gabinete.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	Kelly Carolina Correa da Silva Soares de Moraes	Assessora de Gabinete	Assessora de Juiz	

1.2.2. Servidores da Secretaria.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
	Wangles Martins de Carvalho	Analista Judiciário	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.	Gilvany Reges Ferreira	Auxiliar Ju- diciário	Auxiliar Ju- diciário	Não
----	------------------------	--------------------------	--------------------------	-----

1.2.3. Estagiários.

	Nome	Início do Está- gio	Grupo de risco?
1.	Dalila Pereira Barros	Outubro de 2020	Mat. 188395
2.	Elimar Oliveira Ribeiro Junior	Junho de 2022	Mat. 222762

1.2.4. Servidores cedidos.

	Nome	Órgão de ori- gem	Grupo de risco?
1.	Marcio Alves de Lima	Município de Flo- resta do Ara- guaia-PA	Não

1.2.5. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

() Sim (X) Não

Link da lotação paradigma <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1062291>

OBS.: Na tabela de lotação de pessoal a **lotação paradigma são 05 (cinco) servidores**, sendo que pelo que está no Painel de Gestão a **unidade conta com apenas 04 (quatro) servidores**, contabilizando com a assessora da unidade e com um servidor cedido.

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, GABINETE, SECRETARIA/UPJ.

1.3.1. Gabinete.

O prédio do Juizado fica localizado próximo ao prédio do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, existindo um imóvel entre o Fórum e o prédio onde funciona o Juizado.

Foi informado que a reforma iniciada ainda não foi concluída, motivo da existência de algumas questões de estrutura do prédio a serem resolvidas.

Durante a correção foi verificada a existência de pontos de luz na sala onde fica a assessora do juiz que não funcionam. A sala é escura.

Foi informado pelos servidores que os problemas decorrentes da estrutura predial do Juizado já foram apresentados aos setores competentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I – Expedientes com relação aos problemas de estrutura do prédio (PA-OF-2020/02310, PA-OFI-2020/04129 (iluminação), PA-MEM-2020/24128, PA-OFI-2020/05714, PA-OFI-2020/05575).

1.3.2. Secretaria/UPJ.

Tal como referenciado no item anterior, o juizado fica num prédio próprio quase ao lado do prédio do Fórum o qual abrigam as duas unidades judiciais de Conceição do Araguaia.

Logo na entrada deste prédio restou observado que as longarinas que se encontram na recepção estão deterioradas, o detector de metais deste prédio não funciona e está inclusive encostado à direita da porta de entrada.

Há pontos de luz na secretaria que não funcionam, inclusive a parte do atendimento é bem escura e os servidores colocam as mesas de trabalho próximo à janela, em busca da claridade solar. De modo geral, a sala é escura e os corredores do prédio também.

Foi informado que já foram feitos vários expedientes para fins de resolução dos problemas constatados no prédio do Juizado de Conceição do Araguaia.

ANEXO I – Expedientes com relação aos problemas de estrutura do prédio:
PA-OFI-2020/02310 (serviços gerais no prédio do Juizado) – com decisão final da Secretaria de Administração datada de 04.04.2020 – pela impossibilidade,
PA-OFI-2020/04129 (iluminação) – juntado ao PA-MEM-2020/23398 que se encontra na Seplan,
PA-MEM-2020/24128 (requisição de serviços de manutenção e obras) – foram colocados no PA-MEM-2020/24490, o qual se encontra na SEPLAN,
PA-OFI-2020/05714 (manutenção), há informação de atendimento do pedido, com consequente arquivamento do expediente,
PA-OFI-2020/05575 (manutenção), há informação de atendimento do pedido, com consequente arquivamento do expediente.

Ainda foram citados os seguintes expedientes recentes que não dizem respeito apenas ao prédio do Juizado:
PA-OFI-2022/01854 (manutenção do telhado) – Divisão de Manutenção SEA,
PA-MEM-2022/36892 (manutenção do forro do gabinete da 1ª Vara) – Secretara de Engenharia e Arquitetura,
PA-OFI-2022/02475 (manutenção dos banheiros) – Divisão de Manutenção SEA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. DIREÇÃO DO FÓRUM.

2.1. Informações Gerais.

2.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Não consta PAD com prazo em aberto.

ANEXO II – Certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça

2.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Há 03 (três) veículos:

01 (um) Fiat Palio Placa JWV 1137, sem condições de uso, SigaDoc PA-OFI-2022/01066 (manutenção/reparos);

01 (um) camionete Ford Ranger, placa OTI 4918, sem condições de uso - SigaDoc PA-REQ-2020/08925 (solicitação de manutenção do veículo). Foi informado que este veículo se encontra em oficina localizada no município de Redenção, levada pelo setor de transporte do TJPA.

01 (uma) caminhonete L200, em uso.

Também foi informado que os veículos sem condições de uso, se encontram em processo de alienação.

ANEXO III – Documentos dos veículos da comarca

2.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca? Caso negativo, por quem são realizados os estudos sociais?

Por ocasião da correição havia na comarca apenas uma psicóloga (MAYRA DE MELO CARVALHO, Analista Judiciário – Área: psicologia) em exercício nas atividades afetas ao setor social. A servidora é originária de Tucumã e está à disposição da comarca de Conceição do Araguaia (Portaria nº 3049/2022-GP, de 19.08.2022).

2.1.4. Quantos processos aguardam finalização do estudo social no setor social/psicossocial? Qual o mais antigo pendente?

Por ocasião da correição foi informado a existência de 34 (trinta e quatro) processos eletrônicos na caixa de entrada do Setor Social da comarca, sendo o mais antigo o de nº 0802769-95.2021.814.0017, no entanto não foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

apresentada planilha relacionando os feitos que se encontravam pendentes no setor.

2.1.5. O Fórum conta com segurança pessoal? Quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

O prédio do Juizado Especial não possui segurança pessoal própria. O prédio possui concertina nos muros e alarme sonoro em seu interior.

A segurança de ambos os prédios é realizada por um policial, durante o horário de expediente. Frisa-se que os prédios do Fórum e do Juizado Especial são separados, em lotes distintos, eles não ficam exatamente um ao lado do outro, inclusive entre os prédios (Fórum e Juizado) existe um imóvel do Ministério Público.

2.2. UNAJ

2.2.1. Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável?

Sim. O servidor ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA (Auxiliar Judiciário – Chefe da UNAJ de Conceição do Araguaia), demonstrando domínio do serviço quando inspecionado pela Juíza Auxiliar da Corregedoria.

2.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ? Quantos processos aguardam confecção de cálculo de custas?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

UNAJ informou que o prazo médio é 3 (três) dias para cálculo e emissão de custas.

2.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim.

2.2.4 O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca?

Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim. Os servidores treinados que o substituem são: Siliel Silva Pereira e Soraya Cristina de Miranda Oliveira.

2.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?



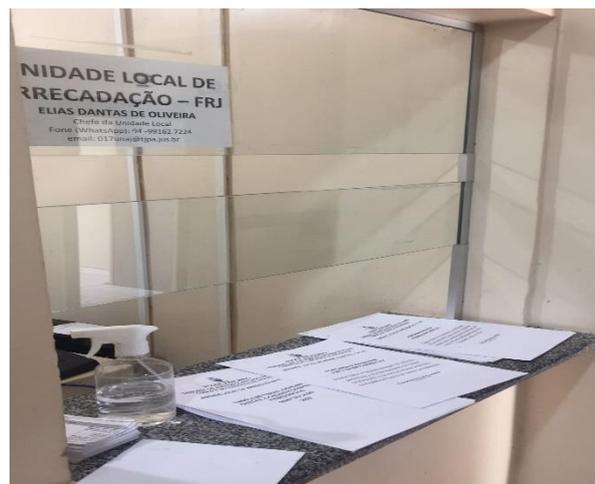
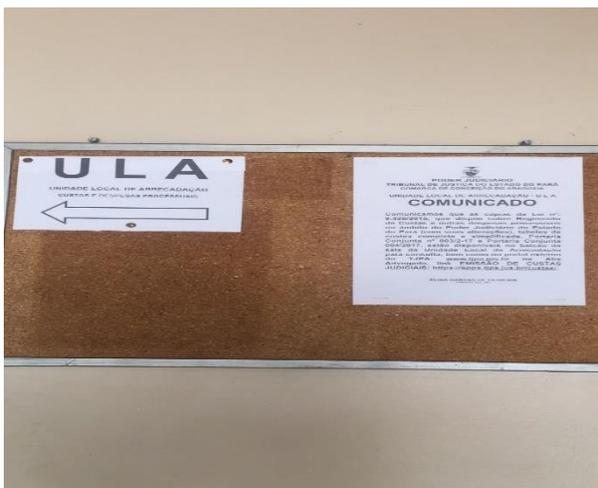
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cobranças Administrativas de Custas Processuais, em 03/2022.

2.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta?
Especialmente:

- Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);
(x) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRM/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);
(x) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).
(x) Sim () Não

OBS.: No quadro de aviso do Fórum de Conceição do Araguaia existe um “COMUNICADO” noticiando que a que a legislação referente às custas (Lei nº 8328/2015, Portarias Conjuntas nº 003/2017 e 004/2015 estão disponíveis no balcão da UNAJ local, bem como no Portal Externo do TJPA com respectivo caminho a ser seguido no ambiente virtual.



A indicação no quadro de avisos na entrada do Fórum - ULA – Unidade local de arrecadação

Sala da unidade local de arrecadação com os normativos disponíveis no balcão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.2.7. ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA

A comarca de Conceição do Araguaia abrange os municípios de Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia, sendo esta última a sede da comarca.

A estrutura do prédio é formada por um imóvel térreo que abriga a 1ª e a 2ª Varas cumulativas de Conceição do Araguaia. Saindo deste prédio e seguindo para o lado direito, após um prédio do ministério público, há o prédio onde funciona a Vara do Juizado especial cível e criminal da comarca, com estrutura mais moderna, porém com problemas de manutenção predial relacionados no item 1.3.

No prédio onde estão localizadas as duas varas cumulativas existe uma sala utilizada pelo servidor Marinor que exerce as atividades de secretário do Fórum e distribuição de mandados.

Há sala de protocolo/distribuição na entrada e também uma sala pequena destinada para a UNAJ.

O salão do Tribunal do Júri tem estrutura precária, com móveis entulhados e outros inadequados (rasgados, deteriorados), fios elétricos expostos, aparelhos de ar condicionado com mau funcionamento, banheiro em condições ruins, arquivo em condições de insalubre. Na própria área do salão do júri há caixas de processos arquivados.

As duas varas cumulativas também possuem problemas de estrutura que serão melhor descritos no respectivo relatório de cada uma delas.



Salão do Tribunal do Júri



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Salão do Tribunal do Júri com cadeiras entulhadas e outras danificadas.



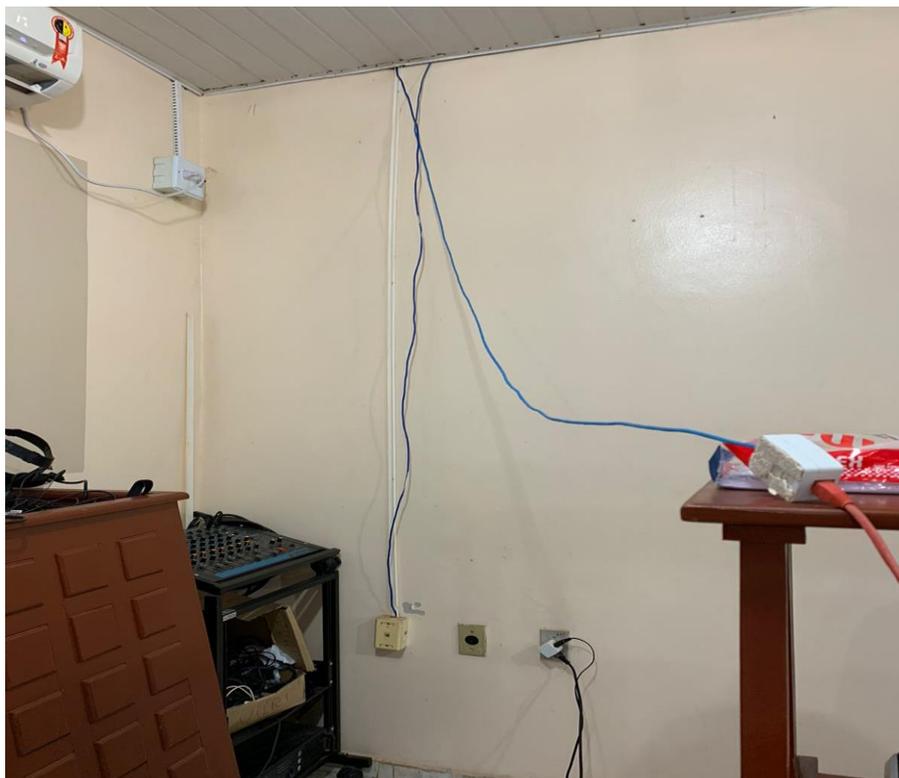
Salão do Tribunal do Júri com estantes contendo caixas arquivo com processos físicos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Banheiro do salão do Júri em condições ruins.



Fios elétricos esticados e entrelaçados no salão do Tribunal do Júri.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. METAS NACIONAIS CNJ.

3.1. Meta 1 - 2021 CNJ

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2021	875	573	65,41
2022 (parcial)	851	849	99,65

3.2. Meta 2 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	477	570	119,55
2022 (parcial)	987	951	86,77

3.3. Meta 4 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	1	1	142,86%
2022	-	-	-

3.4. Meta 06 - 2021 CNJ - NÃO SE APLICA

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

3.5. Meta 08/2021 – CNJ - NÃO SE APLICA

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

3.6. Meta 11/2022 – CNJ - NÃO SE APLICA

Identificar e julgar, até 31.12.2022, 80% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020

4. DADOS ESTATÍSTICOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1. LIBRA.

NÃO SE APLICA POIS A UNIDADE ESTÁ 100% PJE DESDE AGOSTO DE 2021

4.2. PJE.

Total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição:	1910
Total do acervo processual, exceto carta precatória, inquérito policial, notificações, interpelações:	1054
Processos arquivados definitivamente no ano anterior:	846
Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:	Nenhum.
Processos paralisados há mais de cem dias em secretaria:	Nenhum
Sentenças proferidas no ano anterior (exceto homologatórias):	1275
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:	240

**Informações preenchidas pela unidade apresentadas à CGJ em 12.08.2022.*

5. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.1. Informações Gerais.

5.1.1. Dados Estatísticos:

Iniciais aguardando primeiro despacho:	13
Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias: 0	0
Processos paralisados há mais de cem dias no gabinete:	23
Processos conclusos para julgamento:	209
Quantidade de processos com prioridade legal conclusos:	97

5.1.2. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

- “Marcar audiência”,
- “emendar inicial”,
- “consultar RENAJUD”,
- “bloqueio SISBAJUD”,
- “oficiar órgãos”,
- “homologação de acordo”,
- “desistência”,
- “expedir alvará”,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- “impedimento do magistrado”,
- “desconsideração PJ”,
- “decisão-leilão”,
- “revelia”,
- “impugnação/embargos à execução”,
- “suspensão”,
- “meta 2”,
- “RMC”,
- “IRDR TEMA 4”,
- “Sent. CELPA”,
- “cobrança”,
- “cobrança DPVAT”,
- “extinção, negativação indevida”,
- “reparação de danos morais e materiais”,
- “repetição de indébito c/c danos morais”,
- “rescisão contratual”,
- “sent. Empréstimo”,
- “obrigação de fazer c/c danos morais”,
- “danos morais”.

A unidade precisa de uma legenda (glossário) que explique ao servidor/usuário a finalidade a que se destina cada etiqueta e que esteja em ambiente em que toda equipe do gabinete e secretaria tenha acesso.

5.1.3. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?

(x) Sim () Não

5.1.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Necessário seguir orientação para fins de observância do contido no ofício-circular nº 045/2021-CGJ.

5.1.5. A unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício, lançando endereço no corpo ou no verso do ato?

Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.

(x) Sim () Não

5.1.6. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Realização de mutirão de audiências em processos propostos contra a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, bem com, contra instituições bancárias.

5.1.7. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

() Sim (**X**) Não

ORIENTAÇÃO PARA QUE OS ATOS SEJAM PUBLICADOS NO SISTEMA PELO GABINETE APÓS O LANÇAMENTO DO PROVIMENTO JUDICIAL – Observar os termos da Consulta apresentada pela 10ª Vara Cível de Belém, da qual decorreu Ofício-Circular nº 024/2022-CGJ (Consulta Administrativa nº 0003651-18/2021.2.00.0814).

5.1.8. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

() Sim (**x**) Não

5.1.9. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Nenhum.

5.1.10. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido? Sim, há três processos.

- a) **Processo nº 0005785-27.2020.8.14.0017**, decisão proferida em **12/08/2021**.
- b) **Processo nº 0800267-52.2022.8.14.0017**, decisão proferida em **10/02/2022**.
- c) **Processo nº 0800042-37.2019.8.14.0017**, decisão proferida em **12/08/2022**.

5.1.11. Foi constatada demanda predatória? Em caso positivo, envolvem quais classes, assuntos e registros de advogados? E quais providências adotadas?

Sim. Basicamente envolvem “empréstimos consignados”. O magistrado já comunicou ao Centro de inteligência do TJPA.

5.2. Audiências.

5.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

As audiências criminais são realizadas às segundas-feiras.

As audiências unas cíveis são realizadas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

As audiências conciliatórias cíveis são realizadas nas segundas e sextas feiras.

5.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

Sim, em regra são pautados os processos com a mesma matéria. Não foi apresentado outro critério, além do descrito do item anterior (5.2.1).

5.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

A pauta de audiência já está preenchida até o início de março de 2023. Por conseguinte, as redesignações serão lançadas nas datas imediatamente disponíveis. O Juizado informou ainda que promove continuamente mutirão de audiências conciliatórias, com realização de pautas duplas. Assim, sendo o caso de audiência conciliatórias, tais processos serão incluídos nas pautas de mutirões.

5.2.4. A Unidade organiza no início do ano para pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (JUNHO E NOVEMBRO)? Caso a organização não ocorra no início do ano, quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

As pautas das audiências conciliatórias das semanas nacional e estadual são preparadas imediatamente após a publicação oficial das datas estabelecidas para tal fim.

A pauta da Semana Nacional da Conciliação a ocorrer no período de 07 a 11 de novembro de 2022 já está sendo confeccionada.

5.2.5. Para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

As novas audiências serão designadas para o mês de março de 2023, ressaltando o adiantamento das pautas pela realização de mutirões promovidas por este Juízo (pautas duplas).

5.2.6. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)?
(x) Sim () Não

5.2.7. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	809	404
2022	1323	444

**Dados fornecidos pela unidade judicial*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.2.8. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	660	305
2022	867	266

**Dados fornecidos pela unidade judicial*

5.3. Sistemas.

5.3.1 A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não () Data do último
acesso: **22/08/2022.**

b) INFOJUD

Sim (x) Não () Data do último
acesso: **sem
demanda.**

c) INFOSEG

Sim (x) Não () Data do último
acesso: **sem
demanda.**

d) RENAJUD

Sim (x) Não () Data do último
acesso: **22/08/2022.**

e) SNA

Sim () **Não (x)** Data do último
acesso:

f) NATJUS e E-NATjus

Sim (x) Não () Data do último
acesso: **02/05/2022.**

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa

Sim () **Não (x)** Data do último
acesso:

h) SDJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim (x) Não () Data do último acesso:
24/08/2022.

5.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD?

Não apontaram uma rotina para consulta de tais processos: quantas vezes por mês ou por semana, data específica. convém orientar sobre a necessidade de estabelecimento de rotina para fins de consulta a tais sistemas, talvez a ser incluída na distribuição de tarefas.

Foram localizados 15 processos para realização de consulta.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA OU UPJ.

6.1. Informações gerais.

6.1.1. Dados estatísticos.

6.1.1.1 -Quantidade de cartas precatórias recebidas e não finalizadas:
Há 6 cartas com cumprimentos em andamento.

**Processos 0801975.74.2021.814.0017,
0802136.50.2022.8.14.0017,
0802077.62.2022.8.14.0017,
0801975.74.2021814.0017,
0802136.50.2022.8.14.0017 e
0802077.62.2022.8.14.0017**

6.1.1.2Quantidade de cartas precatórias expedidas e não devolvidas, com prazo extrapolado:

01 - 0800669.75.2018.814.0017, com remessa em 28/09/2021. A cobrança de devolução foi realizada em 17/08/2022.

02 - 0802526-54.2021.8.14.0017, com remessa em 23/05/2022. Ainda não foi cobrada a sua devolução, mas com menos de 100 dias paralisados.

03 - 0800103.63.2017.8.14.0017, com remessa em 11/07/2022.

04 - 0800744.46.2020.8.14.0017, com recebimento em 08/06/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Há duas cartas precatórias expedidas e não devolvida, com prazo extrapolado.

As comarcas Deprecadas foram oficiadas para prestar informações quanto ao andamento da missiva.

Há outras duas com menos de 100 dias de sua expedição.

6.1.1.3 - Quantidade de mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente:

- 01 - 0800009.81.2018.814.0017, distribuído em 02/06/2021;**
 - 02 - 0000121.45.2014.814.0948, distribuído em 16/12/2021;**
 - 03 - 0801320.05.2021.814.0017, distribuído em 24/02/2022;**
 - 04 - 0800251.74.2017.8.14.0017, distribuído em 31/03/2022.**
-

6.1.1.4 -Quantidade de autos extraviados: **nenhum.**

6.1.2. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Não, somente processos eletrônicos. 100% digital desde agosto de 2021.

6.1.3. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

6.1.4. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça e das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude? Identifique.

Não.

6.1.5. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

Foi informado que todos os processos migrados já se encontram organizados e etiquetados.

6.1.6. É realizada a alteração da fase processual nos processos que já se encontre finda a fase de conhecimento (mudança de fase)?

Sim.

6.1.7. Qual a rotina de envio de processos ao 2º grau em razão de apresentação de recurso? Há processos pendentes de envio? Caso positivo, quantos?

Não constam processos pendentes de envio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Semanalmente averiguam a existência de processos pendentes de remessa à Turma Recursal.

6.1.8. Com que frequência é realizado o procedimento de baixa processual?

Semanalmente. Os autos com prazo em curso são separados para posterior análise de apreciação de recurso ou arquivamento.

6.1.9. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Não. Existe divisão de trabalho entre os servidores, mas não foi vislumbrada a necessidade de definição de metas quantitativas para cada um deles por verificarem que os servidores atendem satisfatoriamente os trabalhos a eles designados. No entanto os dados estatísticos de produtividade, acervo e baixa processual apontam a necessidade de organização de tarefas com meta.

6.1.10. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Em regra sim.

6.1.11. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?

Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPJ providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

Ver ANEXO IV – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SEPLAN. Existem recomendações pela adoção de providências quanto aos achados da fiscalização, inclusive com recuperação no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário – FRJ no montante de R\$-1.428,19 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.1.12. Quantos processos da unidade encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Nenhum.

6.1.13. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

6.1.14. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

ANEXO V – RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

1. Relatório Geral Subcontas
2. Relatório de subcontas sem movimentação Vara do Juizado Especial de CDA – PJE
3. Relatório de subcontas sem movimentação Vara do Juizado Especial Cível de CDA
4. Relatório subcontas repassadas VJEC CDA – PJE
5. Relatório Subcontas Repassadas VJEC CDA

Em que pese a existência de depósitos sem movimentação há mais de 3 anos como apontados nos dois relatórios de subcontas sem movimentação acima, a unidade apresentou as considerações abaixo.

Observações feitas pela unidade:

- Há 8 (oito) processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos, os quais estão na Turma Recursal, sendo imperiosa sua devolução a este Juízo para eventual expedição de alvará.

- 08001836120168140017, 08009471-3.2017.814.0017 – Turma Recursal.

- Ademais, constam 03 (três) processos (0800051-04.2016.8.14.0017, 0000637.36.20128.14.0017 e 0800319-87.2018.8.14.0017) com pendências, sendo que as partes já foram intimadas para posterior expedição de alvarás.

- Nos autos nº 0800028.24.2017.8.14.0017 não há procuração a rogo, sendo que o advogado da Requerente foi intimado para adotar as medidas necessárias para ulterior expedição de alvará.

- Ainda há um processo nº 0800343.86.2016.814.0017 com valor pertinente pagamento consignado, com sentença prolatada com indeferimento da petição inicial. A parte foi intimada para se manifestar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Por fim, todos os outros valores menores correspondem a acréscimos lançados após as expedições dos alvarás. Assim, tais valores não foram computados no momento das confecções dos alvarás, pelo que ainda figuram na referida lista.

6.1.15. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc.? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Não se aplica para Juizado Especial,

6.1.16. O controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias é realizado por meio da ferramenta “Painel de Gestão Judiciária”?

Sim.

6.1.17. Consta do acervo eletrônico da unidade processos migrados com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV? Caso positivo, eles estão identificado no acervo por meio de etiquetas? E que providências foram adequadas para devolução dos autos?

Não.

6.1.18. Listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria ou UPJ.

Não se aplica. Todos os processos são eletrônicos e foi informado que não houve migração de autos com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV.

6.1.19. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? É utilizado o ícone do sistema PJE? Caso negativo, qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

O controle é feito quando da análise do relatório dos processos com mais de 100 dias, buscando evitar que algum processo ultrapasse tal período. Se identificado algum mandado não devolvido, o Oficial de Justiça é requisitado a devolvê-lo, mediante memorando. Ademais, o sistema PJE indica o Oficial de Justiça por meio de ícone. Por fim, utiliza-se etiquetas para controle dos mandados pendentes de devolução.

6.1.20. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.	0800009.81.2018.81 4.0017	21685329	02/06/2021	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO
2.	0000121.45.2014.81 4.0948	21685329	16/12/2021	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO
3.	0801320.05.2021.8. 14.0017	48356748	24/02/2022	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO
4.	0800251- 74.2017.8.14.0017	52531992	31/03/2022	VICTOR DE OLIVEIRA AL- MEIDA
	0801320.05.2021.8. 14.0017	48356748	24/02/2022	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO
5.	0802073- 25.2022.8.14.0017	67994251	30/06/2022	BEN HUR SOUSA DA SILVA
6.	0801975.74.2021.81 4.0017	69418657	14/07/2022	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO

OBS.: Os mandados acima listados foram os mais antigos apontados pela unidade, ressaltando que já teriam sido conferidos e que não tratam de duplicidade.

6.1.21. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?

São realizados atendimentos presenciais, por e-mail, por *WhatsApp* e balcão virtual, sendo que este último é o menos utilizado pelo jurisdicionados. Os servidores Wangles e Gilvany atuam nos atendimentos remotos, bem como, nos presenciais.

Não há controle quantitativo de atendimento, mas a equipe afirmou que será adotado.

6.1.22. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não. Os autos em tramitação são todos eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.1.23. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Não.

6.1.24. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Os autos antigos foram arquivados em sala própria no prédio onde funciona a Vara do Juizado Especial, encaixotados e organizados por antiguidade do ato de arquivamento. O endereçamento de cada processo foi lançado no sistema LIBRA.

7. CRIMINAL

7.1. Informações Gerais.

7.1.1. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc.) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação? No caso dos réus presos, a identificação dos processos é feita por etiqueta única e específica por todos da unidade?

Competência de Juizado Especial Criminal. Crimes de menor potencial ofensivo. Não há réus presos.

Por ocasião da correição foram identificadas as seguintes classes no acervo da unidade que se relaciona com a competência criminal:

342 (trezentos e quarenta e dois) Termos Circunstanciados de Ocorrência em trâmite na unidade;

29 (vinte e nove) Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo;

08 (oito) Crimes de Calúnia, difamação e injúria;

05 (cinco) Inquéritos Policiais;

04 (quatro) Cartas Precatórias Criminais;

03 (três) Representação Criminal/Notícia de Crime;

01 (um) Ação Penal – Procedimento Ordinário.

ANEXO VI – ACERVO ATIVO POR CLASSE

7.1.2. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?

Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA. Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências.

Sim, quando autorizados expressamente por meio do formulário de adesão à intimação remota.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.1.3. Como se dá o controle dos presos provisórios? O referido controle é compartilhado entre Secretaria e Gabinete da unidade?

Resolução n. 66/2009-CNJ. Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão.

Tal como descrito no item 7.1.1 a unidade possui competência de Juizado Especial Criminal. Crimes de menor potencial ofensivo. Não há réus presos.

7.1.4. Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los.

Prejudicado. Tal como descrito nos itens 7.1.1 e 7.1.3 a unidade possui competência de Juizado Especial Criminal. Crimes de menor potencial ofensivo. Não há réus presos.

7.1.5. Os mandados de prisão são cadastrados no BNMP? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos Réus?

Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Prejudicado. A Secretaria da unidade informou que nunca foi expedido Mandado de Prisão por aquela vara.

7.1.6. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ?

Prejudicado.

7.1.7. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Prejudicado.

7.1.8. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Prejudicado. A equipe da unidade informou que nunca houve sentença criminal condenatória naquele juizado.

7.1.9. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Prejudicado. A equipe da unidade informou que nunca houve sentença criminal condenatória naquele juizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.1.10. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Prejudicado.

7.1.11. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Prejudicado.

7.1.12. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Prejudicado.

7.1.13. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provedimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Sim. mas a unidade não faz cadastro de bens apreendidos no sistema nacional de bens apreendidos do cnj. vide resolução nº 63/2008-cnj.

Orientação: proceder o cadastro de todos os bens apreendidos no sistema nacional de bens apreendidos do cnj, e, na medida em que os mesmos forem sendo destinados através de decisão judicial, promover a respectiva baixa no referido sistema. é necessário fazer o controle de objetos apreendidos através de etiquetas nos respectivos processos, de modo que no momento da sentença/decisão final seja feita a destinação.

7.1.14. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Durante a correição não foi localizado nenhum objeto na unidade relacionado a processo arquivado.

7.1.15. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

	Número do processo	Data do último despacho	Observação ou recomendação
1.	0009087-06.2016.8.14.0017	19/08/2022	O proprietário do objeto encontra-se em lugar não sabido. Os autos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

encontram-se com vista
ao MP.

7.1.16. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB?

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Prejudicado.

7.1.17. De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional de todos feitos em tramitação?

O controle é feito através de etiquetas do sistema PJE.

7.2. Audiências

7.2.1. Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

As audiências criminais são realizadas nas segundas feiras

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

Prejudicado.

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências criminais de réus presos?

Prejudicado. A unidade informou que não possui réus presos.

8. EXECUÇÃO PENAL. PREJUDICADO - Por se tratar de Vara de Juizado Especial, sem nenhum preso, ficam prejudicadas as questões atinentes a este item 8.

09. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal.

Prejudicado – a unidade correicionada não possui esta competência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. JUIZADOS ESPECIAIS.

10.1. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique.

A unidade conta com três conciliadores, que foram treinados pelos próprios servidores do Juízos. Todos os conciliadores são graduados ou graduandos em Direito.

10.2. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim, a conciliação sempre é oportunizada às parte.

10.3. Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias? Identifique os números dos processos.

Não.

10.4. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Não.

10.5. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)?

Sim, sendo este o procedimento prioritário.

10.6. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Sim, em regra.

10.7. A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

Sim.

10.8. Nos últimos 6 (seis) meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, semipresencial, videoconferência)?

Todas as modalidades são oferecidas às partes, que optam pela forma como participarão das audiências. Assim, todas as audiências são realizadas de forma eletrônica, podendo as partes participarem de forma presencial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11. FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL -Prejudicada

12. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Prejudicado

13. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

13.1. Análise de 5 (cinco) processos por amostragem (utilizar demandas com classificação diferente).

Analisar regularidade dos atos processuais, cumprimento dos prazos e regularidade da cobrança das custas judiciais.

Número do processo	Hipóteses	Observações ou recomendações
1. 0801649-80.2022.814.0017	a) Sim b) Sim c) Prejudicado	TCO Decreto Lei 3.688/1941 LCP- PARTE ESPECIAL artigo 42 Distribuição: 23/05/2022 Decisão interlocutória recebendo o TCO e determinando várias diligências 27/05/2022. RECOMENDAÇÃO: Cumprir a decisão de ID 63164745.
2. 0801922-59.2022.814.0017	a) Não b) Não c) Prejudicado	TCO artigo 129 E 147 do CPB Distribuição: 14/06/2022 Recomendação: Realizar conclusão dos autos, Termo Circunstanciado aguardando o primeiro despacho/ decisão desde o mês de junho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.	0801811-75.2022.814.0017	a) Sim b) Sim c) Sim	Ação de Declaratória de inexistência de débito c/c pedido de tutela antecipada, repetição de indébito e condenação em danos morais
4.	0800316-98.2019.814.0017	a) Sim b) Sim c) Sim	Ação de Alvará Judicial
5.	0801320-05.2021.814.0017	a) Sim b) Sim c) Sim	Ação de Execução Distribuição: 20/04/2021 Decisão determinando citação da parte executada 24/04/2021. Certidão positiva de citação 07/11/2021. Despacho determinando que proceda a penhora e avaliação 27/01/2022. Recebimento de mandado pelo Oficial de Justiça 24/02/2022 Ofícios cobrando devolução de mandados do Sr. Oficial de Justiça 11/08/2022 e 19/08/2022. Recomendação: Certificar acerca da ausência de devolução do mandado e realizar conclusão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

dos autos para providências que entender cabíveis.

13.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

Analisar data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações ou recomendações
1. 0800109-94.2022.8m14.0017	Comarca de São Paulo-SP	Data da Expedição: 02/06/2022 Finalidade: Proceder citação do executado para efetuar o pagamento de divisa Data do envio 07/06/2022 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da Carta Precatória.
2. 0801207-51.2022.814.0017	Comarca de Senador Canedo – GO	Data da Expedição: 22/07/2022 Finalidade: Proceder intimação do réu para participar de audiência. Recomendação: Carta Precatória dentro do prazo regular.
3. 0006734-51.2020.814.0017	Comarca de Goiânia – GO	Data da Expedição Finalidade: Proceder citação/intimação da parte ré para participar de audiência Recomendação. Carta Precatória dentro do prazo regular.
4. 0005796-56.2020.814.0017	Comarca de Quizabas, Itatiba/CE	Data da Expedição: 22/07/2022. Finalidade: Proceder citação/intimação da parte ré para participar de audiência preliminar.
5. 0801396-63.2020.814.0017	Comarca de São Paulo-SP	Data da Expedição: 05/04/2022. Finalidade: Proceder imediatamente a penhora, avaliação e depósito para constrição de bens. Devolução da Carta pre-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

catória em 28/06/2022. Recomendação. Carta precatória devolvida através do ID 67824462. Realizar conclusão dos autos.

13.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

	Número do processo	Juízo deprecante	Observações ou recomendações
1.	0802136-50.2022.814.0017	Comarca de Goiânia-GO	Distribuição: 30/06/2022. Finalidade: Proceder citação da parte executada. Decisão determinando cumprimento da Carta 01/08/2022. Expedição de mandado 17/08/2022.
2.	0800986-86.2022.814.0017	Comarca de Brasília – DF TRF	Distribuição: 30/03/2022 Finalidade: Proceder intimação do acusado para comparecer em audiência. Decisão interlocutória determinando cumprimento 01/04/2022. Certidão positiva de intimação 13/07/2022.
3.	0802073-25.2022.814.0017	Comarca de Rorainópolis-RO	Distribuição: 27/06/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Finalidade: Proce-
der a citação da
parte ré. Ato ordi-
natório determi-
nando cumpri-
mento 29/06/2022.
Certidão infor-
mando que deixou
de efetuar a dili-
gência em virtude
do mandado não
pertencer a cidade
de Colares
10/08/2022.

Recomendação:
Esclarecer os ter-
mos da certidão
de ID 74052248 a
qual menciona a
cidade de Colares.

4. 0802077- Comarca de Palmas-TO
62.2022.814.0017

Distribuição:
27/06/2022

Finalidade: Proce-
der a penhora e
avaliação de bem.
Decisão determi-
nando cumpri-
mento 30/06/2022.
Expedição de man-
dado 17/08/2022.

5. 0802150-34.2022- Comarca de Aparecida do
814.0017 Tabuado - MT

Distribuição:
04/07/2022.

Finalidade: Proce-
der a intimação do
executado para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

que efetue pagamento de valores. Decisão determinando cumprimento 01/08/2022. Expedição de mandado 23/08/2022
Recomendação:

13.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade. Conforme informação do Painel de Gestão em 25.08.2022

	Número do processo	Data do último ato	Observações ou recomendações
1.	0800909-98.2017.814.0017	16/04/2020	<p>Ação Declaratória de inexistência de débito c/c obrigação de fazer e antecipação de tutela.</p> <p>Distribuição: 16/11/2017</p> <p>Decisão interlocutória concedendo liminar 27/06/2018. Contestação 23/10/2018. Termo de audiência deliberando para que secretária cumpra diligência 25/10/2018. Termo de audiência deliberando para que os autos sejam remetidos ao gabinete para sentença 10/06/2019. Despacho sobrestando o feito 16/04/2020. Certidão informando a movimentação “de processo sobrestado” 09/08/2021. Ato ordinatório remetendo os autos para gabinete para análise de sobrestamento e julgamento 02/08/2022.</p> <p>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo sobrestado constando no painel de gestão como pertencente a meta 02 não cumprida.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. 0800216- 16/04/2019 **Ação Anulatória de débito com pe-**
17.2017.814.0017 **dido de liminar.**

Distribuição: 24/03/2017.
Decisão interlocutória concedendo parcialmente a tutela antecipada de urgência 24/03/2017.
Termo de audiência de conciliação infrutífera 15/09/2017.
Decisão designando audiência de instrução e julgamento 05/03/2018.
Contestação 13/11/2018.
Decisão determinando sobrestamento do feito 16/04/2019.
Ato ordinatório remetendo os autos para gabinete para análise de sobrestamento e julgamento 02/08/2022.

Recomendação: Dar impulso aos autos, processo sobrestado constando no Painel de Gestão como pertencente a meta 02 não cumprida.

3. 0800090- 31/09/2021 **Ação de obrigação de fazer c/c**
21.2016.814.0948 **Declaratória de ilegitimidade de crédito e inexistência de relação jurídica, repetição de indébito, indenização por danos morais e pedido de tutela antecipada.**

Distribuição: 05/07/2016.

Decisão interlocutória indeferindo parcialmente a petição inicial 06/07/2016.
Contestação: 26/09/2016.
Termo de audiência de conciliação infrutífera 06/01/2017.
Decisão determinando sobrestamento do feito 21/04/2019. Ato ordinatório remetendo os autos para gabinete para análise de sobrestamento e julgamento 02/08/202.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Recomendação: Dar impulso aos autos, processo sobrestado constando no painel de gestão como pertencente a meta 02 não cumprida.

4. 0800247- 25/06/2022 **Ação de Desconstituição de fatura de recuperação de energia elétrica com indenização por danos morais e pedido de tutela antecipada.**
03.2018.814.0017

Distribuição: 12/04/2018. Decisão interlocutória indeferindo pedido de tutela de urgência 15/04/2019 Contestação:03/04/2018.

Decisão determinando sobrestamento do feito 21/04/2019.

Despacho designando audiência de conciliação 12/05/2021.

Decisão revogando a suspensão processual 25/06/2022. Ato ordinatório ordinatório determinando audiência UNA

Recomendação: Processo regular aguardando audiência.

5. 0800278- Ação de indenização Declaratória por
23.2018.814.0017 inexistência de débito e indenização por danos morais.

Distribuição: 30/04/2018.

Decisão interlocutória designando audiência UNA 13/11/2018 Contestação: 05/02/2019. Termo de audiência onde restou infrutífera a conciliação 11/02/2019. Termo de audiência deliberando pelo sobrestamento do feito 10/06/2019. Despacho admitindo o IRDR, com a suspensão de todos os processos 16/04/2020 Ato ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

remetendo os autos para gabinete para análise de sobrestamento e julgamento 02/08/202.

Recomendação: Dar impulso aos autos, processo sobrestado constando no painel de gestão como pertencente a meta 02 não cumprida.

14. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

14.1. Há servidores em teletrabalho? Caso positivo: a) qual a meta mensal estabelecida no Plano de trabalho? b) qual a periodicidade de revisão do Plano de Trabalho? c) quando se deu a última revisão do referido plano?

Não há servidor em teletrabalho.

14.2. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores? Quais treinamentos?

Sim. Há necessidade de oferta de cursos para os conciliadores.

15. CORREIÇÕES ANTERIORES.

15.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Novembro do ano de 2020.

AUTOS PJEOR Nº 0005674-68.2020.2.00.0814 (id 197748)

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

15.3. Identifique as recomendações não cumpridas.

- **Promover alimentação dos sistemas nacionais do CNJ no que se refere à utilização do Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA;**
 - **Tabela de distribuição de tarefas entre a equipe da unidade;**
-

15.4. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável.

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara.

AUTOS PJEOR nº 0002585-03.2021.2.00.0814 – Última autocorreição apresentada pela unidade foi realizada em maio de 2021 (referente a 2020).

16. PRINT DE TELA DO PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



17. IMAGENS



Hall de entrada do prédio da Vara do Juizado Especial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Secretaria da Vara do Juizado Especial e Assessoria do Gabinete – em ambas as salas há luzes que não funcionam



Sala de Conciliação e Sala de audiência de instrução

18. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

- 1. ANEXO I - Expedientes com relação aos problemas de estrutura do prédio**
 - 2. ANEXO II – Certidão expedida pela Secretaria da CGJ quanto a existência de procedimentos enviados a comarca e não devolvidos**
-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

-
- 3. ANEXO III – Documentos dos veículos da comarca**
-
- 4. ANEXO IV- Relatório de Fiscalização da SEPLAN**
-
- 4. ANEXO V – Relatórios de Depósitos Judiciais**
-
- 5. ANEXO VI – Acervo ativo por classe**
-
- 6. ANEXO VII – Extrato do sistema SDJ apresentado pelo Diretor de Secretaria da unidade com os valores depositados a título de prestação econômica**
-

Conceição do Araguaia- PA, data da assinatura eletrônica.

**SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596** Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2022.10.18 16:03:07 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

**LORENA RAMOS
DO VALE** Assinado de forma digital por
LORENA RAMOS DO VALE
Dados: 2022.10.18 17:03:07
-03'00'

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário lotada na CGJ – Secretária da correição

Tatiane Saraiva Paixão
Analista Judiciário lotada na CGJ

**DEBORA CAMILA
ALENCAR DA
SILVA:149471** Assinado de forma digital por
DEBORA CAMILA ALENCAR DA
SILVA:149471
Dados: 2022.10.19 09:58:54 -03'00'

Débora Camila Alencar
Assessora da CGJ